

**CONSELHO FISCAL - PREVNAS**

**PARECER nº 003/2020**

Interessado: **Diretoria do PREVNAS**

Assunto: **Verificação e Análise do Balancete**

Período: **FEVEREIRO DE 2020**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **13 de março de 2020** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de **FEVEREIRO DE 2020**.

**I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.**


**II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.**

**III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de FEVEREIRO DE 2020 correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.**

**VI - Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 267.246,69 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e do valor patronal da Prefeitura de R\$ 602,20 (seiscentos e dois reais e vinte centavos); Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 4.339,44 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), o patronal da Câmara no valor de R\$ 6.864,21 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 2.315,10 (dois mil trezentos e quinze reais e dez centavos). O resultado das aplicações financeiras no valor de R\$ 904,57 (novecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), ainda registramos outras receitas que são oriundas dos Parcelamentos e Restituições, no valor de R\$ 71.220,67 (setenta e um mil duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). Registramos que os valores que estavam em atraso do patronal, referentes Dezembro e 13º/2018 e de Janeiro a Junho/2019, foi parcelado em 60 (sessenta) vezes, sendo o valor total de R\$1.391.191,64 (Um milhão, Trezentos e Noventa e um Mil e Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos); Registramos ainda os atrasos no mês de Julho, no valor é de R\$ 178.841,05 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos); no mês de Agosto R\$ 179.312,32 (cento e setenta e nove mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), no mês de Setembro de 2019, no valor de R\$ 182.393,13 (cento e oitenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e treze centavos), sendo que houve um repasse do FUNDEB, no valor de 140.674,51 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente ao mês de Outubro de 2019, restando repassar um valor de R\$ 182.814,76 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), houve repasse do FUNDEB no valor de R\$ 120.342,70 (Cento e vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), faltando ainda repassar R\$ 202.153,02 (Duzentos e dois mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos) da Prefeitura e Saúde, referente ao mês de Novembro de 2019; em Janeiro de 2020, o valor em atraso da Prefeitura Municipal referente ao patronal é de R\$ 322.056,24 (trezentos e vinte e dois mil, cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos, e do retido do servidor é de R\$ 203.020,58 (duzentos e três mil vinte reais e cinquenta e oito centavos); De Julho de 2019 a Janeiro de 2020, o valor total em atraso do patronal da Prefeitura Municipal é de R\$ 1.247.570,52 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Não foi verificado atraso referente ao mês de Fevereiro, pois o prazo ainda não venceu.**

Nova Alvorada do Sul-MS, 13 março de 2020.

  
Luiz Antonio Conceição Centurion  
Presidente

  
Carlos Ney de Souza Oliveira  
Membro

  
Adriana Souza Davalo  
Membro

  
Raquel Aparecida Fontana  
Membro



# Diário Oficial

ANO VII Nº 1501

Nova Alvorada do Sul MS

Orgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 620/2013

Segunda-feira, 16 de março de 2020

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA  
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORAÇÃO &  
TECNOLOGIA LTDA:06308429000127  
Dados: 2020.03.16 16:15:45 -04'00"

## EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 063/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2020  
INABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Nova Alvorada do Sul-MS, 13 março de 2020.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS.  
CONTRATADA: ACONPRE-CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA SOBRIAMENTE ESPECIALIZADA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS, EM ESPECIAL, NA OPERACIONALIZAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS E PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS ADMINISTRATIVOS OU NÃO, E SUA EXECUÇÃO CUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE, NA REGULARIDADE E LEGALIDADE PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E APOSENTADORIAS, SEL PROCESSAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS COMPETENTE, ACESSORAMENTO EM FACE DOS CÁLCULOS ATUARIAIS APRESENTADOS E SUA AVALIAÇÃO PARA TOMADA DE DECISÕES E MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, ACESSORAMENTO E CONSULTORIA COM VISTAS A REGULARIDADE DO CRI, PALESTRAS E TREINAMENTOS DO PESSOAL DO QUADRO DO INSTITUTO (CONSULTEIROS, GESTORES E SERVIDORES), UMA A CADA SEMESTRE, NA SEDE DO INSTITUTO, PARA ATUALIZAÇÃO EM FACE DAS LEGISLAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES EM RPPS, EM CONFORMIDADE COM AS RESPECTIVAS AÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, VALORES DE R\$ 600.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), A SEREM PAGAS EM PARCELAS DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS),  
VIGÊNCIA: (12) (DOZE) MESES COMPREENDIDOS DE 09/03/2020 A 08/03/2021.  
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 3.042/99 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.  
ASSINANTE: ROSINEIDE LUDWISKI DE AGUIAR - CONTRATANTE; ADEMIR DE OLIVEIRA - CONTRATADA.

Nova Alvorada do Sul - MS 03 de março de 2020

EXENIR CASTELÃO SEZERINO  
Presidente da C.P.L.  
Comissão Permanente de Licitação

Luiz Antonio Conceição Centurion  
Presidente

Adriana Souza Davalo  
Membro

Carlos Ney de Souza Oliveira  
Membro

Raquel Aparecida Fontana  
Membro

## PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 161/2020

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES Q.T. ESPECÍFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

ARLEI SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares nos servidores ativos relacionados, lotados no Secretariado Municipal de Assistência Social, com início em 02 de Março de 2020 e termina em 31 de Março de 2020, consoante o Art. 104 da Lei Complementar nº 90/2013, de 21/11/93 - Estatuto do Servidor.

NOME	CARGO	PAQUISITIVO
ANDRÉIA LEMES DA SILVA	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA	10/08/2014 A 28/02/2019
JOSÉLIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	MERENDEIRA	10/07/2017 A 09/07/2018
JUAN FERNANDO SCHWINN SANTOS	PSICOLOGO	18/07/2018 A 18/07/2019
LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/07/2018 A 23/07/2019
PALCO DE BARRIOS FARIAS	MOTORISTA	21/09/2017 A 20/09/2018
VALERIA APARECIDA RODRIGUES	TRABALHADORA BRACAL	13/01/2019 A 12/01/2020

Art. 2º Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverão os servidores apresentarem-se aos respectivos órgãos de lotação para reassunirem e exercerem regular de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 27 de Fevereiro de 2020

ARLEI SILVA BARBOSA  
Prefeito Municipal

## PARECER

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 002/2020

interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balanço

Período: FEVEREIRO DE 2020

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reunido na sede do Instituto no dia 13 de março de 2020 com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: FEVEREIRO DE 2020.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para aprovação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatíveis com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de FEVEREIRO DE 2020 correspondem às receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV - Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Rédito) da Prefeitura o valor de R\$ 267.246,69 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e do valor patronal da Prefeitura de R\$ 902,20 (seiscentos e dois reais e vinte centavos); Dos servidores de Câmara Municipal (Rédito) o valor de R\$ 4.339,44 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos) e do valor patronal de Câmara no valor de R\$ 6.064,21 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). O resultado das parcelamentos, o valor de: R\$ 2.218,10 (dois mil trezentos e quinze reais e dez centavos). O resultado das aplicações financeiras no valor de R\$ 904,57 (novecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), no valor de R\$ 71.220,57 (setenta e um mil duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). Registramos que os valores que estavam em atraso do patronal, referentes Decurso de 13/02/2018 e de Janeiro a Junho/2019, foi parcelado em 60 (sessenta) vezes, sendo o valor total de R\$1.391.191,64 (Um milhão, Trezentos e noventa e um mil e Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos); Registramos ainda os Novatas e um mil e Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos e a prestação de Contas e Custas no mês de Julho, no valor de R\$ 173.841,05 (Cento e Setenta e Oito mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos); no mês de Agosto R\$ 179.312,32 (cento e setenta e nove mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos); no mês de Setembro de 2019, no valor de R\$ 182.353,13 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) e no mês de Outubro de 2019, relatando repassar um valor de R\$ 182.814,76 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), houve repasse do FUNDEB no valor de R\$ 120.342,70 (Cento e vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos) da ainda repassar R\$ 202.153,02 (duzentos e dois mil, cento e cinquenta e três reais e cinco centavos) da Prefeitura e Saúde, referente ao mês de Novembro de 2019; em Janeiro de 2020, o valor em atraso da Prefeitura Municipal referente ao patronal é de R\$ 322.656,24 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos); De Julho de 2019 a Janeiro de 2020, o valor total em atraso do patronal real e cinquenta e oito centavos); De Julho de 2019 a Janeiro de 2020, o valor total em atraso do patronal real e cinquenta e oito centavos); De Julho de 2019 a Janeiro de 2020, o valor total em atraso do patronal real e cinquenta e oito centavos); De Julho de 2019 a Janeiro de 2020, o valor total em atraso do patronal real e cinquenta e oito centavos); De Julho de 2019 a Janeiro de 2020, o valor total em atraso do patronal real e cinquenta e oito centavos). Não foi verificado atraso referente ao mês de Fevereiro, pois o prazo ainda não venceu.

Visite nosso site  
[www.novaalvoradadosul.ms.gov.br](http://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br)